

Certifico que a Lei Nº 93
Se encontra Registrada(A) no Livro Nº 001
A Fls 102
13 de janeiro de 1994
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Encarregado

LEI Nº 93

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO DE 1993, DAN
DO OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A Câmara Municipal de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais
Decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Orçamento do Município de Lagoa Grande, '
exercício de 1993, suplementado segundo os valores das dotações '
constantes do quadro em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Servirão de recursos, de conformidade com o dis-
posto no Art. 43, § 1º, II, da Lei 4.320, à suplementação do Orçamen
to pertinente aos valores especificados nas dotações de que cogita
o artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação que se
verificar até 31 de dezembro de 1993, estimado em Cr 5.000.000,00 '
(Cinco milhões de cruzeiros reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
em vigor esta Lei, na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 31 de dezembro de 1993.


VALDIR RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal


CASSIMIRO GALVÃO FILHO
Secretário Municipal

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS DO
ORÇAMENTO DE 1993.

20162

Aprovado em 15.2.93
Votos contra: 00 A favor: 05
Data: 30.12.93
Presidente da Câmara

2400	- Serviço de Educação e Cultura	
08	- Educação e Cultura	
42	- Ensino Fundamental	
188	- Ensino Regular	
4110	- Obras e Instalações.....	CR\$4.000.000,00.
4120	- Equipamentos e Mater. Permanente.....	CR\$1.000.000,00.
	Total.....	CR\$5.000.000,00.
	(cinco Milhões de cruzeiros reais)	

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 27 de Dezembro de 1993.